050

DECRETO Nº 10.464, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Substitui integrantes do Poder Legislativo designados pelo Decreto nº 10.096, de 15 de abril de 2024, que "Reconduz os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP e do Conselho Fiscal, ambos do Fundo de Previdência Social Municipal – FPSM, para o período 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2027".

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Protocolo nº 8996/2024;

DECRETA:

Art. 1º Substitui integrantes do Poder Legislativo designados pelo Decreto nº 10.096, de 2024, que "Reconduz os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP e do Conselho Fiscal, ambos do Fundo de Previdência Social Municipal – FPSM, para o período 05 de abril de 2024 a 05 de abril de 2027":

a) LUÍZA SCHWINGEL (titular), em substituição à Deise Lírio Ferreira;

b) DEISE LÍRIO FERREIRA (suplente), em substituição à Carine Andrea Zilch.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais integrantes designados pelo Decreto nº 10.096, de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de agosto de 2024.

Jarbas Daniel da Rosa

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Mara Rosane Cruz da Silva
Secretária de Administração

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090